PORTARIA N.º 055/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018, e de acordo com o artigo 67 da Lei Municipal 731/2017,

Designa Servidora para compor Comissão de Controle Interno para apreciação das contas dos gabinetes dos vereadores no que se refere à verba indenizatória e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 820/2021 que instituiu a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a comissão que apreciará as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores;

R E S O L V E:

Art.1 Designar a Servidora **Crivanilda Silva Melo dos Santos**, Chefe de Assuntos Técnicos de Expediente, Cargo Comissionado, deste poder legislativo, para compor Comissão de Controle Interno com a finalidade de apreciar as contas apresentadas pelos gabinetes dos vereadores, verificar sua regularidade e apresentar parecer nos termos do art. 2º § 1º da Lei Municipal nº 820/2021.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2023.

.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 31 de outubro de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente